

## Decreto nº 10/2007

# "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CRIADA PELA LEI N° 892/92 DE 20.02.97 E ALTERADA PELA LEI N° 1003/2000 DE 11.08.00", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EVANDRO ANTONIO BAZZO Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Publicada em 10 de fevereiro de 2007

### Art. 1°.

Ficam nomeados, os membros abaixo, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

### **TITULAR**

- >MARIA ALCINDA PANÁ Rep. Poder Executivo
- > LÍDIA NOGUEIRA ESCOBAR Rep. Poder Legislativo
- > TLÁUDIA REGINA GONÇALVES RIBEIRO Rep. dos Professores
- >ANA MARIA RODRIGUES DE MORAES Rep. dos Professores
- >MIRTES DO PRADO FERREIRA Rep. de Pais de Alunos
- >ROSILANE MAGALHÃES DA SILVA Rep. de Pais de Alunos
- >[AUCÍDIO LOUREIRO BARBOSA Rep. Sindicato Rural de Jardim

#### **SUPLENTES**

- >APARECIDA DA SILVA JACOB Rep. Poder Executivo
- >FRANCISCO DA SILVA FILHO Rep. do Poder Legislativo
- > ENEIDA FERREIRA DA SILVA Rep. dos Professores
- >MARIA CEDINIRA ARCE DOS SANTOS Rep. dos Professores

- >MÁRCIO GOMES PEREIRA Rep. de Pais de Alunos
- >[JYANA BERTOLA CRISTALDO Rep. de Pais de Alunos
- >MARCELO CAMPOS MONTEIRO Rep. Sindicato Rural de Jardim

### Art. 2°.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2007

**EVANDRO ANTONIO BAZZO** 

PREFEITO MUNICIPAL